



APROVADO
EM 23/02/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 002/2022

Pereiro, 25 de fevereiro de 2022

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, no Sítio Canastro dos Ciprianos, realize o calçamento iniciando dos Pessoa, passando na passagem molhada, onde a água desce para o Nogueirão, passando pelo alto de Zilma e até Nágila de João de Zuca, sendo uma sequência do trecho, o qual também é rota de ônibus escolar e apresenta dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA: O pedido partiu dos moradores daquelas localidades, visto que a realização dos devidos calçamentos melhorará o deslocamento dos moradores das devidas localidades. Por essa razão, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que envie esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

José Francisco Fidalgo

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante